


Processo nº	08/000692/2022	
Data:	18/04/2022	Fis.: 389
Rubrica:		

**ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/RJ**


**Proponente: INSTITUTO ANNE SULLIVAN**

**Programa:**

**Pessoa com Deficiência e suas famílias.**


**Modalidade de atendimento:**

**Centro Dia e Similares-Bangu AP 5**

Processo nº	08/00692/2022	
Data:	18/04/2022	Fls: 310
Rubrica:		

## ÍNDICE

<b>1. PRIMEIRA PARTE- O PROPONENTE</b>	
1.1 -Identificação.....	3
1.2 - Histórico e Descrição das Principais Ações Desenvolvidas .....	3
1.3 – Conhecimento do Problema.....	4
<b>2. SEGUNDA PARTE- PLANO DE TRABALHO</b>	
2.1 –Contexto.....	07
2.2 -Justificativa .....	09
2.3 -Objeto.....	11
2.4 -Abrangencia.....	14
2.5 -Produto.....	14
2.6 -Atividades .....	17
2.7 -Formas de Apresentação.....	22
2.8 -Prazo .....	30
2.9 -Custos .....	31
2.10 - Qualificação .....	33
2.11 -Supervisão .....	33
2.12 -Elementos Disponíveis .....	35

Processo nº	08/000692/2022	
Data:	18/04/2022	Fis: 391
Rubrica:		

## 1 – PRIMEIRA PARTE

### CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES DO PROPONENTE


#### 1.1 – DADOS CADASTRAIS

NOME: <b>INSTITUTO ANNE SULLIVAN</b>	UF: RJ	CNPJ: <b>31.443.997/0001-88</b>
ENDEREÇO: Rua Barão de Capanema, 30 Bangu CEP: 21.820-080 – 2º Andar		
E-mail: <a href="mailto:annesulivan@annesulivan.org.br">annesulivan@annesulivan.org.br</a> – <a href="mailto:annesulivan2@gmail.com">annesulivan2@gmail.com</a>		
CONTATO: Evaldo Alves	TELEFONE: 2264-4197/ 99257-7569	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Nome: Florisvaldo Gomes de Oliveira Função: Diretor-Presidente CPF 766.693.787-34 Telefone: 21 2264-4197		
<b>TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO</b> Nome: Evaldo Alves da Silva CPF 500.442.305-91 Telefone: 21 96422-7559 E-mail: evaldorj2014@gmail.com		

#### 1.2 - HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

O CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN, também designado **INSTITUTO ANNE SULLIVAN**, é uma instituição sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, sendo certificada como Instituição Beneficente de Assistência Social (CEBAS). Fundada em 01 de dezembro de 1986, com objetivo de representar o contexto do Sistema de Garantia de Direitos na área da infância e adolescência para Pessoas com Deficiência. No SUAS- Sistema Único de Assistência Social, atua na Política de Proteção Social Básica, (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), na Proteção Social Especial de Média Complexidade ( Centro-Dia e Similares e Convivência-Dia), Benefícios Eventuais (Distribuição de Cesta Básica entre outros) e Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência de acordo com a Resolução CNAS 34/2011) e Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011, divididas em diversos programas, projetos e serviços desenvolvidos ao longo dos 35 anos de existência.

Para fins de execução dos serviços prestados pelo Instituto Anne Sullivan ao seu público-alvo, visando garantir o desenvolvimento das ações/atividades destinadas a fomentar estratégias com relação às necessidades de seus usuários e de suas famílias. Entre eles, a ampliação da assistência social através de: Atendimento de convivência socioassistencial, oficinas pedagógicas, atendimento e orientação às famílias (Escola da Família), complementando

Processo nº	08/000692/2022	
Data:	18/04/2022	Fls: 312
Rubrica:		

o processo de habilitação, reabilitação e promoção social, atividades de Informática, artes, artesanato, judô, dança, sala de leitura e sala de vídeo. Também possui um curso de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho, a fim de promover sua plena integração na sociedade. Atualmente a Instituição atende mensalmente 320 Crianças/Adolescentes diretos 100 indiretas em situação de risco e vulnerabilidade social.

A Instituição participa da Rede socioassistencial privada da Cidade do Rio de Janeiro, foi membro do Conselho Municipal de Assistência Social por 6 mandatos, atualmente membro Titular do CMAS-RIO (Gestão 2021/2023). Tem participação ativa nas conferências municipal, Estadual e Federal de Assistência Social (delegado); participação ativa nas assembleias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Visando garantir a continuidade dos serviços de natureza essencial no âmbito do Atendimento aos nossos usuários foi adotado medidas com o propósito de flexibilizar as atividades presenciais, com vista a reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações nas instalações físicas, destinados a prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Nossa estrutura de gerenciamento é composta pela Diretoria Executiva do Instituto, pessoas com capacidade técnica e administrativa, sempre zelando pela transparência de suas ações administrativas.

Nosso sistema de avaliação é feito de forma dirigida com instrumentos de pesquisa para saber a satisfação dos usuários com os serviços socioassistenciais fornecido pela Instituição.


Realizamos mensalmente a prestação de contas aos membros/usuários atendidos pela Instituição. Entre eles, os profissionais, membros da família e comunidade. A participação ativa dos familiares no planejamento institucional possibilita fazer uma gestão democrática, com investimento a partir das necessidades coletivas.

O Instituto mantém o Escritório de Contabilidade, habilitado para responder todas as situações contábeis e Gestão de Pessoas. Até o momento não há necessidade de auditoria externa, pois a arrecadação financeira atende o limite estabelecido por Lei.

O prédio tem 770 m<sup>2</sup> de área construída, está com bom estado de conservação e acessibilidade.

### **1.3 CONHECIMENTO DO PROBLEMA**

A Instituição tem feito junto as comunidades no seu entorno, Grupo de mães em defesa dos direitos dos seus filhos com PcD, seja eles: Dawn, Intelectual, Físico, Autista a reflexão e rodas de conversas sobre o desenvolvimento local tendo como ponto básico dessa concepção

Processo nº	09/000692/2022	
Data:	18/04/2022	Fls.: 393
Rubrica:		

integrado e sustentável. Na região da Zona Oeste na área da AP-5 que compreende geograficamente 8ª, 9ª e 10ª Coordenadorias de Assistência Social constatamos ampliação do diagnóstico da **Pessoa com autismo** como um fenômeno que atinge todas as classes sociais e ocorre em todas as partes do mundo. A Lei Federal 12.764/2012 no seu artigo, 3º "São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

- I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
- II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
- III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
  - a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
  - b) o atendimento multiprofissional;
  - c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
  - d) os medicamentos;
  - e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

O atendimento à Pessoa com Deficiência precisa da ação conjunta do governo e da sociedade civil e deve se pautar principalmente em três eixos que são a prevenção, a responsabilização e o atendimento. As situações de risco e violação de direitos, como a discriminação; negligência; maus tratos; abandono; violência física e psicológica; uso indevido da imagem; convivência com a extrema pobreza, dentre outros riscos. Nesse contexto, na perspectiva de contribuir para a superação destas condições e evitar novas ocorrências por meio do apoio à ampliação da autonomia e do fortalecimento do papel protetivo da família.

Ressalta-se que o Instituto já realiza essas atividades com 200 Crianças e Adolescentes pelo chamamento público 28/2021, porém tem um público na **fila de espera aguardando sua chamada**, por não existir essa oferta do serviço nas áreas já citadas. Mais a Instituição tem espaço físico e infraestrutura necessárias para atender mais 200 pessoas com deficiência em sua sede.

Nós somos um mediador desse processo no sentido de provocar a partir das experiências de anos na execução de políticas públicas do Tripé da Previdência Social; Educação, Saúde e Assistência Social.

Em 2021, recebemos a Moção da Câmara Municipal de Vereadores **Honra ao Mérito** pelo Trabalho desenvolvido pela Instituição.

#### **Nossa Missão:**

Atuar na promoção das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social sendo preponderante na assistência social, e outras políticas como educação e saúde, através de

processo educativo diferenciado visando proporcionar condições da autonomia e inclusão social, como uma forma de exercício da cidadania.


**Nossa Visão**

O Instituto Anne Sullivan, até 2025 se consolidará como referência na questão do atendimento de assistência social, como também ampliará suas relações no âmbito estadual.

**Estratégia Operacional**

- Trabalhar por uma nova ferramenta tecnológica transformando a temática em um dos eixos estratégicos para o desenvolvimento humano orientado pelos princípios da equidade e igualdade.

Desenvolver trabalhos de prestação de serviços de assistência social, educação e saúde, elaboração de estudos e diagnósticos, estratégia se soluções, planejamento e implementação de projetos, visando à inclusão social dos usuários atendidos.

Processo nº	08/000692/2022	
Data	18/04/2022	Fis: 394
Rubrica:		



**PLANO DE TRABALHO**

**SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL**

**CENTRO DIA E SIMILARES**


Processo nº	08/000 692/2022
Data:	18/04/2022
Rubrica:	Fis: 395

**1. CONTEXTO**

De acordo com a LOAS (art.1º), a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Nesse campo de conquistas, cabe mencionar para tanto que, o Brasil pensando em ampliar as suas ofertas de proteção social, acrescentou ao sistema contributivo e previdenciário, benefícios e serviços não contributivos e continuados do campo da saúde e da assistência social, compondo o tripé da seguridade social, incorporando benefícios e serviços para diferentes públicos. Sustentou a este avanço a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei n. 8.742/1993, a instituição da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, a Norma Operacional Básica do SUAS em 2005, a Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do SUAS –NOB/RH/SUAS/2006 e revisão 2012, a Tipificação Nacional dos Serviços SUAS/2009; a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 instituindo oficialmente o Sistema Único de Assistência Social – SUAS criado em 2005, conferindo a Assistência Social status de Política Pública. Assim, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) ao inaugurar uma outra forma de lidar com segmentos da sociedade tradicionalmente tidos como invisíveis ou excluídos das estatísticas, possibilitou a implantação e implementação de serviços relevantes a condição apresentada por cada território brasileiro.

Em 2009, a Resolução do CNAS de Nº 109, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tipificou o *Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias*, traçou metas e objetivos com a finalidade de ofertar atendimento especializado para este público considerando que essas pessoas podem ter as suas limitações agravadas pela situação de dependência de cuidados de terceiros, por violações de direitos, tais como: isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador familiar, dentre outras condições que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. De acordo com esta resolução, este serviço pode ser ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; em Unidades referenciadas; no domicílio do usuário ou em Centros-Dia.

Processo nº	08/000692/2022	
Data:	18/04/2022	Fis: 396
Rubrica:		

Dentro desta perspectiva, as organizações da sociedade civil têm um papel fundamental no que tange a execução, o monitoramento e avaliação de diversas ações nesta política. A existência da rede socioassistencial para o desenvolvimento e fortalecimento de ações junto ao público da Assistência Social – especialmente as pessoas com deficiência e suas famílias – auxilia na viabilização de direitos, através da troca de informações, conhecimento do território e complementação das ações desenvolvidas pelas instituições.

Com base nesse conceito, os serviços prestados pelo **Instituto Anne Sullivan** ao seu público-alvo, se renovam e se ampliam com relação às necessidades de seus usuários e de suas famílias. Entre eles, a ampliação da assistência terapêutica através de: Atendimento de convivência socioassistencial, oficinas pedagógicas, atendimento e orientação às famílias, complementando o processo de habilitação, reabilitação e promoção social, atividades de Informática, artes, artesanato, judô, dança, sala de leitura e sala de vídeo. Também possui um curso de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho, a fim de promover sua plena integração na sociedade. Atualmente a Instituição atende mensalmente 320 Crianças/Adolescentes com Deficiência diretos e 100 indiretas em situação de risco e vulnerabilidade social.

Nesta perspectiva, com a implantação do **CENTRO -DIA E SIMILARES**, pretende-se ampliar a capilaridade das ações de Assistência Social nos territórios da 8ª, 9ª e 10ª Coordenadorias Regionais de Assistência Social, maior vulnerabilidade da cidade, promovendo a Rede de Atendimento da Pessoa com Deficiência que também é mista e congrega representantes da sociedade e do Estado.

Estas ações são ofertadas **na sede da Instituição**, que se localiza à Rua Barão de Capanema, 30, Bangu/RJ e atendem a um público em situação de pobreza e extrema vulnerabilidade. E, devido a relevância deste trabalho, buscamos desenvolvê-lo em um espaço físico de acordo com o que é preconizado pelo Estatuto da Criança e do adolescente, no que diz respeito a oferta de instalações adequadas de habitualidade, higiene, salubridade e segurança (art. 91, §1º, a). Nossos usuários têm acesso à Instituição através de encaminhamentos da rede socioassistencial pública e privada.

O CENTRO -DIA E SIMILARES é uma ferramenta para qualificar as ações locais, buscando agregar sempre mais e melhores condições para que as iniciativas que já contribuem para a reversão de cenários de desigualdades consigam melhores estruturas e resultados dada a demanda pelo atendimento decorrente. Um dos problemas é a fila de espera que se forma



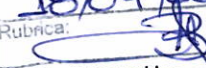
tendo em vista só contamos com uma equipe mínima multidisciplinar para atender toda as famílias do Instituto.

Processo nº	08/000192/2022
Data	28/04/2022
Rubrica:	394

## 2. JUSTIFICATIVA

O projeto em tela justifica-se pela relevância da oferta do serviço Centro-Dia e similares de Referência para pessoas com Deficiência em situação de dependência e suas famílias na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro, onde por meio de um conjunto de ações que contribuem para ampliar as aquisições dos usuários, este serviço atua na perspectiva da garantia das seguranças previstas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS. E da necessidade de captar recursos para o estipêndio referente aos recursos humanos do Centro Dia e similares de Referência para pessoas com Deficiência Instituto Anne Sullivan. Este desde a sua fundação dispõe de uma equipe multiprofissional composta por 01 coordenador, 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos, 01 Terapeuta Ocupacional, 02 Pedagogo e Psicopedagogo, 06 cuidadores sociais e 03 oficinheiros. Esses profissionais possuem experiência no atendimento as pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e atuam efetivamente nesse serviço especializado com ações bem definidas (considerando as particularidades de cada usuário (a) traçadas no Plano de Atendimento da Unidade e no Plano de Atendimento Individual e Familiar. São atividades que buscam contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos e reincidência; proteção social e cuidados individual e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

Ressalta-se que aumento das situações de dependência ocorre exatamente no momento da redução da oferta de cuidados na família devido a vários fatores observados nas sociedades contemporâneas e pela pandemia da COVID-19. A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência, idade e sexo; condições de saúde e as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa e os agravos decorrentes da extrema pobreza, desassistência de serviços essenciais, o isolamento social e outras situações precárias, impeditivas da autonomia. Esta situação requer da política pública de assistência social um conjunto de proteções próprias do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, com o objetivo de promover as seguranças de acolhida das reais demandas dessas pessoas e de suas famílias, convivência e fortalecimento de vínculos, apoio ao papel protetivo da família, ampliação das redes de cooperação e convivência social e promoção da autonomia de cuidados e cuidadores familiares. (Caderno de Orientações Técnicas: Perguntas e Respostas - Centro Dia, MDS).


Processo:	08/000672/2022
Data:	18/04/2022
Fis.:	398
Rubrica:	

Na responsabilidade de promover ações visando a garantia do atendimento das necessidades básicas, por meio do acesso a um conjunto de programas, serviços e benefícios, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica (NOB/ SUAS), reafirmam a atenção à pessoa com deficiência, como destinatário da política de Assistência Social. Visto que o Art. 2º, IV da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) afirma a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua vida comunitária, assegurando assim os direitos dessa população assistida.

O processo de integração à vida comunitária da pessoa com deficiência no campo da Assistência Social deve ser entendido como inclusão. Ele envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas públicas, cabendo à Assistência Social ofertar aos usuários autonomia, independência, segurança, acesso à direitos e à participação plena na sociedade. Garantindo e preservando o fortalecimento da função protetiva da população assistida, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS)), indica o serviço de proteção social de média complexidade, como Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), estabelecendo dessa forma, um serviço de proteção especial para pessoas com deficiência e suas famílias. Cumpre destacar o artigo 4º das Disposições Preliminares da **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências onde está expresso o seguinte:

**"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".**

Dessa forma, o Centro-Dia e similares de Referência para Pessoas com Deficiência Instituto Anne Sullivan, vem efetivar a oferta do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias**, encontra-se habilitado ao atendimento e acolhimento a pessoas com deficiência intelectual e múltiplas do seu território de abrangência, possui imóvel alugado, com entrada individual, também dispõe equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades e de boa capacidade física para a oferta do serviço. Esse público vem de encaminhamentos por meio da Proteção Social Especial (violação de direitos), da Proteção Social Especial (prevenção), através de demanda espontânea (familiares/cuidadores), educação, saúde e outros.

Processo nº	28/000692/2022		
Data:	18/04/2022	Fis:	399
Rubrica:			

### 3. OBJETO

Promover o atendimento de 200 pessoas com deficiência, através do serviço de Proteção Especial de Média Complexidade. Esses usuários são acompanhados por uma equipe técnica multidisciplinar: Coordenador Técnico, Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Cuidadores Sociais, de forma sistemática e contínua, tendo todos um plano individual personalizado, através de um sistema eletrônico de dados. Sendo realizado um trabalho concomitante junto aos familiares propondo atendimentos individuais, reuniões mensais temáticas (presencial e remota), grupos reflexivos e atividades externas.

Ressaltamos outro aspecto de relevância quanto a estes atendimentos, do ângulo relacionado à rede com a política de educação. Com a proposta de inclusão da Pessoa com Deficiência à rede de ensino, faz-se premente o apoio constante aos familiares e às crianças e jovens que necessitam de reforço ao ensino desenvolvido em sala de aula, seja, pedagógico ou em outras áreas mais conflitivas como emocional/psicológica, fonoaudiológica e/ou social.

Portanto a prefeitura do Rio de Janeiro financia parte do serviço prestado com R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três) reais per capta mensal.

#### **3.1-Atividades a serão desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar com os seguintes objetivos:**

Serão desenvolvidas atividades de acolhida e escuta; construção do Plano de atendimento individual/familiar; promoção do convívio e de adequação da vida cotidiana;


Realização durante o dia, de um conjunto variado de atividades de cuidados básicos de vida diária das pessoas com deficiência;

Organiza atividades individuais e em grupos, envolvendo o IAS, a família e a comunidade;

Compartilha cuidados com as famílias, construindo e divulgando informações, favorecendo o acesso a Serviços no território e ampliando redes de atenção especializada;

Promove ações para diminuição de fragilidades de cuidados familiares, em virtude das condições sociais, como: famílias em situação de pobreza; monoparentais; com mães cuidadoras jovens e com outros filhos; estresse pelos cuidados continuados, frequência a vários serviços durante o dia/semana/mês/anos; necessidade de apoio nas pausas entre os atendimentos especialmente, para as famílias que moram distante;

Realiza palestras, oficinas e outras ações sobre o cotidiano da convivência com deficiência; participação dos irmãos, familiares, outras crianças da comunidade; incentivo ao autocuidado, à continuidade dos estudos e de projetos pessoais, importância da adesão e acesso das crianças a outros serviços de saúde, educação dentre outros;

Processo:	08/000692/2022	
Data:	18/04/2022	Fis: 500
Rubrica:		

Realiza articulações com os demais serviços para inclusão das crianças com deficiência; Desenvolve estratégias de inclusão social das famílias em ações de capacitação e acesso ao mundo do trabalho, à benefícios e renda, dentre outras.

Articular com as Instituições com os demais sistemas de Defesa e de garantia de direitos.

**a) Obtenção de resultados**

Fortalecer e apoiar a família dentro de um contexto social inclusivo, ampliando a autonomia na vida familiar e promovendo modificações no cotidiano das famílias a partir de novos saberes;

Contribuir para a prevenção e superação de violações de direitos por meio do apoio à ampliação da autonomia e do fortalecimento do papel protetivo da família.

Garantir a oferta pública de cuidados as pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias.

Propiciar o acesso da pessoa com deficiência e suas famílias as seguranças de acolhida, de renda, de inclusão em outros serviços no território, de convivência, de fortalecimento de vínculos.

Contribuir com os cuidadores familiares para redução do stress pelos cuidados prolongados, o alto custo da atenção, favorecendo a inserção produtiva.

Fomentar conhecimentos e servir de referência na qualificação dos serviços para Pessoas com Deficiência no SUAS e no SUS.

Integrar ações, por meio da participação efetiva de órgãos governamentais e não-governamentais, visando garantir a eficácia do atendimento as pessoas com deficiência e suas famílias.

**b) Efeitos esperados**

Os Serviços de apoio aos cuidados básicos de vida diária e instrumentais de participação social no Centro Dia e similares SUAS, integram o processo de estimulação essencial das crianças com deficiência, juntamente com os serviços desenvolvidos pela saúde e educação, somando esforços integrados, evitando a substituição, a sobreposição e principalmente, os vazios de ofertas.

**c) Descrição detalhada das metas**

Promover atendimento Especializado de 200 Pessoas com Deficiência, com algum grau de dependência, em horário diurno, com disponibilização de equipe multiprofissional conforme definido pela legislação que funcionará como uma unidade do Centro Dia e similares de Referência para pessoas com deficiência e suas famílias e contribuirá para o acesso aos direitos socioassistenciais, por meio de ações de acolhida, escuta, informações, orientação, cuidados pessoais básicos e instrumentais; apoio ao desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; identificação e fortalecimento de redes comunitárias de apoio; identificação e acesso a tecnologias assistivas, inclusão



Processo nº	08/000192/2022	
Data:	18/04/2022	Fis. 408
Rubrica		

social e ampliação da autonomia e do fortalecimento do papel protetivo da família e o acesso aos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas.

**d) Forma genérica como o trabalho será realizado**

A construção da identidade do Serviço Centro Dia e similares SUAS como um serviço continuado de proteção social e cuidados, para crianças com deficiência, deve ser organizado em 4 eixos:

**EIXO 1 - ACOLHIDA E ESCUTA QUALIFICADA DA FAMÍLIA**

Escuta realizada pelos profissionais de nível superior; de forma individualizada e/ou em grupo para a Construção do Plano Individual e Familiar de Atendimento;

Consideração de que cada família construirá ao longo da vida, a sua relação com o Centro Dia e similares e que umas ficarão com os filhos no Instituto Anne Sullivan e compartilharão cuidados com os Cuidadores Sociais, mas outras, necessitarão deixá-los por um período; Incorporação no Plano, das dinâmicas da família e do Serviço, traduzida na definição de novas atividades com a criança e com os cuidadores familiares, para o alcance dos melhores resultados; Realização de avaliações periódicas e atualização do Plano; Atuação interdisciplinar dos Profissionais do Serviço.

**EIXO 2 – CONSTRUÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES; DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA:**

Realização de cuidados básicos de vida diária e instrumentais de participação social, compartilhando cuidados com a família;

Desenvolvimento de ações/oficinas/atividades de apoio ao desenvolvimento infantil, na perspectiva dos cuidados integrativos, ampliando capacidades de deslocamento e locomoção, postura, alimentação, higiene, visão, audição e atividades de estimulação essencial como hidroginástica, música, arte e outras;

Apoio às práticas prescritas pelos profissionais das áreas de saúde e de educação, para ampliar a estimulação precoce, a habilitação e reabilitação; a educação integrada desde a primeira infância; evitar agravos das deficiências; fortalecer a convivência familiar, social e comunitária; ampliar proteção e cuidados; contribuir

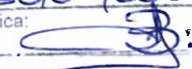
**EIXO 3 – CUIDADOS COM OS CUIDADORES FAMILIARES:**

Informações e orientações sobre cuidados, autocuidado e outras proteções para amplia a função protetiva da família; Apoio aos cuidados diários da criança com deficiência (Autista) atendida no Serviço; Incentivo ao associativismo e à participação social; Apoio ao acesso a ampliação dos estudos, ao mundo do trabalho, renda e benefícios.

**EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DO CENTRO DIA:**

O Centro Dia e similares deve ser acessível, de fácil identificação, localização e acesso das famílias; O Centro Dia e similares deve contar com ambientes acolhedores, decorados

para uso de forma lúdica, que estimulem os cuidados e o desenvolvimento biopsicossocial.

Processo nº	08/000692/2022	
Data:	18/04/2022	Fis: 402
Rubrica:		

#### 4. ABRANGÊNCIA

Por estar localizado na região da 8ª CAS (Coordenadoria de Assistência Social) e ter como maior público os moradores geograficamente desse território, além da fila de espera para atendimento nesta Instituição, principalmente de crianças com deficiência autistas. Nesse território da 8ª CAS, existem poucos Entidades de atendimento, apenas três atendendo em torno de mil pessoas, e a relevância dos serviços ofertados pelo Instituto Anne Sullivan, se fazem indispensáveis.

#### Capacidade e Meta

O Centro Dia e Similares de Referência para Pessoas com Deficiência funciona de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 17h. O tempo de permanência dos usuários no atendimento será de acordo com o Plano de Atendimento Individual/Familiar, principalmente no que tange a **Pessoa com Autismo**. No caso do usuário inserido na escola será sempre no contraturno escolar. A capacidade instalada na sede da Instituição é para o atendimento de 100 pessoas em cada turno, com carga horária de 4 horas pela manhã e 4 horas à tarde, podendo um mesmo usuário permanecer nos dois turnos.

A Instituição tem capacidade técnica e operacional para ofertar o serviço de Centro Dia em outros territórios da AP 5, sendo eles da 9ª e 10ª Coordenadoria de Assistência Social, tendo em vista a sobra de metas na área programática.

#### 5. PRODUTO

O Centro Dia e similares de Referência para pessoas com Deficiência Instituto Anne Sullivan, concebido no âmbito dos direitos de cidadania encontra-se integrado a rede de equipamentos e serviços públicos ampliando as possibilidades de acesso dos usuários aos serviços básicos, sendo eles: saúde, educação, assistência social, cultura, lazer e segurança. Nessa direção, traça suas metas e objetivos de forma a contribuir para a prevenção e superação de violações de direitos da pessoa com deficiência por meio do apoio à ampliação da autonomia e do fortalecimento do papel protetivo da família.

Produto	Descrição	Meio De Verificação	Periodicidade de
Propiciar meios para a família desenvolver as	Recursos Humanos: Profissionais especialistas nas áreas de Assistência Social, Psicologia,	Cuidador familiar com mais autonomia na vida familiar,	MENSAL




Processo: 08/000692/2022  
 Data: 18/04/2022  
 Rubrica: 

atividades de vida diária e fazer uso deles.	Nutricionista, Pedagogia e cuidadores;  Materiais Pedagógicos para desenvolver Oficinas/ambiências	fortalecidas em sua função protetiva e melhoria na qualidade de vida e no cotidiano da pessoa com deficiência e da sua família.	
Promover modificações no cotidiano das famílias a partir de novos saberes construídos no serviço e identificados no processo de avaliação do serviço na vida dos usuários	Recursos Humanos: Profissionais especialistas nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Pedagogia, Nutrição e cuidadores;  Materiais Pedagógicos para desenvolver Oficinas/ambiências;  Material de consumo para confecção de cartilhas de orientação para as famílias.	Redução e prevenção das situações de isolamento social, abandono, maus-tratos e outros riscos por violação de direitos e de abrigo institucional.	MENSAL
Atender as reais demandas da pessoa com deficiência e suas famílias proporcionando a sua inclusão em outros serviços no território (educação, consultas clínicas ou de outras especialidades, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer)	Recursos Humanos: Profissionais especialistas nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Pedagogia, Nutrição e cuidadores;	Pessoa com deficiência e suas famílias referenciados e acolhidos/atendidos em suas demandas, tendo ampliada a sua autonomia e fortalecidas em sua função protetiva, contribuindo para a superação das violações de direitos e evitando novas ocorrências por meio do apoio à ampliação da autonomia e do fortalecimento do papel protetivo familiar e comunitário.	MENSAL
Oferta de atendimento sistemático especializado para 200 pessoas com deficiência e suas famílias com equipe multiprofissional.	Recursos humanos: Profissionais especialistas nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Nutricionista, cuidadores, Instrutor de Artes, Instrutor de Música e Instrutor de Educação Física.  Material Permanente: Instrumentos musicais, Mesa, cadeiras, arquivos. Uma sala da Coordenação mesas, cadeiras, arquivo,		MENSAL

Processo nº 08/000 692/2022  
 Data 18/04/2022 Fls. 404  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

	<p>computador. Um Banheiro Feminino e Um Banheiro Masculino. Uma sala de acolhida e escuta individualizada com mesa e cadeiras, 01 armário. Duas salas para múltiplas atividades que podem acontecer individual ou em grupo (música, computadores/multimídia, oficinas temáticas) com sofás televisão, rack, máquina de costura, computadores, Data Show DVD. Oferece ambiente para Descanso, onde também são utilizados para orientações de Cuidados pessoais sobre higiene etc., possui televisão, ventilador de parede, camas, escaninhos para guarda dos pertences dos usuários considerando que alguns passam o dia todo. Cozinha com geladeira, fogão, armários para guarda de alimentos mesas e cadeiras. Área de refeitório com mesas, cadeiras, Material de Consumo: folhas, tintas, lápis de cor, giz de cera, pincel atômico, pincel para pintura, papéis diversos; Material esportivo: colchonetes, bolas, cordas, bambolês.</p>		
<p>Contribuir para a ampliação da autonomia do cuidador familiar e para o fortalecimento do papel protetivo da família</p>	<p>Recursos Humanos: Profissionais especialistas nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Nutricionista, cuidadores, através de palestras informativas, campanhas informativas na rede, grupos reflexivos com as famílias, ações especializadas para desenvolver potencialidades e habilidades.</p>	<p>Diminuição da sobrecarga dos cuidadores, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, melhoria da qualidade de vida familiar.</p>	<p>MENSAL</p>
<p>Capacitação continuada dos colaboradores</p>	<p>Organizar espaços de treinamento e capacitação dos profissionais com o CSIMAS</p>	<p>Cronograma e Plano de Capacitação entregue e validado pelo SCIMAS/GDEP</p>	<p>SEMESTRAL</p>

**6. ATIVIDADES**

Processo nº	08/000692/2022	
Data:	18/04/2022	Fis. 405
Rubrica:		

### 6.1. Metodologia

O Centro-Dia e similares surge no contexto do SUAS, como mais um equipamento que vem somar esforços em conjunto com os já existentes para garantia da proteção social a uma parcela significativa da população brasileira, vinculado aos Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), cujo objetivo principal é oferecer o Serviço de Proteção Social Especial à pessoa com deficiência em situação de dependência e à sua família, por meio de acolhida, escuta, informação, orientação e oferta de cuidados cotidianos, além de apoiar suas famílias no exercício da função protetiva, ampliando as redes comunitárias.

Os serviços oferecidos pelo Centro-Dia e similares de Referência para Pessoas com Deficiência são articulados em três dimensões: desenvolvimento da convivência, fortalecimento de vínculos familiar, social e grupal e aprimoramento dos cuidados pessoais. Tal conjunto, todavia, foi desenhado para ser oferecido durante o dia, dentro de uma programação específica para atender as demandas de cada usuário e sua família, tendo o usuário que retornar à sua residência após a realização dos serviços planejados.

Deste modo, para garantir a efetivação das ações e o protagonismo dos usuários, traz como princípios éticos-funcionais a universalização, acessibilidade, o uso de tecnologias assistivas, apoio, participação efetiva da família e orientação do cuidador familiar, foco na convivência da pessoa com deficiência e não na deficiência. Considerando as informações e atividades mencionadas, segue o cronograma de outras atividades interligadas desenvolvidas no Centro-Dia.

**Ambiência de Vivência:** São desenvolvidas atividades de Vida diária e vida prática. Oficinas de autocuidados, oficinas atividades domésticas, oficina autocuidados-domésticas na comunidade.

**Atividade de vida diária e prática:** Dependência nos recursos da comunidade, ou seja, propiciar conhecimento dos locais da comunidade para a sua maior independência

**Atividade de Vida Diária:** Facilitar a independência nas atividades de vida diária. Higiene corporal, higiene dos alimentos e materiais, higienização das roupas, trabalhar postura correta ao se alimentar, preparar sua alimentação, propiciar a independência no vestir, calçar, maquiagem, barbear.

#### **Plano individual ou Familiar de Atendimento**

Os técnicos de nível superior, entre outras atividades, são responsáveis por: Realizar acolhimento, atendimento humanizado, escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário

Processo:	08/000692/2022	
Data:	28/04/2022	Fis: 406
RUBRICA:		

e sua família; Participar da elaboração do Plano de Trabalho da Unidade; Elaboração do Plano Individual e ou Familiar de Atendimento do usuário; Definir metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; Orientar e apoiar os Profissionais Cuidadores do Centro-Dia; Apoiar e orientar os Cuidadores Familiares, inclusive realizando visitas domiciliares; Realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário; Estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; Elaborar relatórios; Cada profissional, dentro de sua área busca contribuir com os seus conhecimentos específicos para a proposição e execução de atividades coletivas e individuais de convivência, autocuidado e fortalecimento de vínculos e promoção da participação social das pessoas referenciadas e atendidas. Os profissionais de nível médio, para atuar na função de cuidadores Sociais, encontram-se conforme a Resolução CNAS 009/2014, contam com experiência e perfil para o trabalho/cuidado com pessoas com deficiência e/ou com pessoas em situação de dependência

#### **Atendimento em grupos com usuários**

O trabalho com a interação cuidador familiar, bem como, com outros membros do núcleo familiar, acontece periodicamente. Após o atendimento durante o dia, o usuário retorna para seu domicílio. Cada usuário tem seu horário de atendimento estabelecido no seu Plano Individual e ou Familiar de Atendimento podendo variar de acordo com a necessidade do mesmo e de sua família e os objetivos do serviço com o usuário.

#### **Atividade com os grupos com Familiares**

As Atividades que é desenvolvida pela assistente social e a psicóloga, tem como objetivos integrar a família ao trabalho do Centro-Dia. Informar e esclarecer sobre as dificuldades e avanços, buscar a facilitação da convivência com o usuário e suas limitações: estimular a troca de experiências entre famílias que compartilham um problema comum, estimular a autonomia na busca de recursos e soluções junto à comunidade. Buscar o fortalecimento de vínculos familiares; ampliação das relações sociais; conhecimento e uso de tecnologias assistivas de convivência e autonomia; conhecimento sobre a rede de serviços no território, benefício e programas sociais; conhecimento sobre as possibilidades de inclusão produtiva; orientações para fortalecimento do seu papel protetivo na família nas segundas feiras, por meio de reuniões, oficinas, dinâmicas etc.

#### **Atendimento de articulação da rede**



Processo nº	08/000692/2022
Data:	18/04/2022
Rubrica:	FIS: 407

A Política Pública de Assistência Social traz como uma de suas diretrizes a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços programas e projetos, sendo vista, portanto, como unidade central e integradora, instância coletiva, em relação a qual se incorpora uma atuação direta dentro do sistema de proteção social (CASTANHO E OLIVEIRA; WANDERLEY, 2004b). Propor melhorias do processo; Interagir com a Coordenação Geral do serviço e subsidiariamente com o CREAS vinculado, com os demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações, colaboração, formalização de parcerias.

### 6.2 Forma de Acesso

Atendimento destinado a crianças e/ou adolescentes com deficiência, de ambos os sexos, em atividades diárias de segunda a sexta-feira, em dois turnos (manhã e tarde), com um máximo de quatro horas, inclusive durante o recesso e as férias escolares. A seleção é feita através de procura espontânea dos responsáveis, e/ou encaminhamentos feitos por diversos órgãos públicos, tais como: Escolas, Posto de Saúde, Conselho Tutelar, Hospitais, Juizado da Infância e Adolescência. Nosso fluxo de atendimento passa por ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada e planejada para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação. A forma de acesso se dá também por meio de encaminhamentos da Proteção Social Especial-CREAS (violação de direitos), Proteção Social Básica (prevenção), através de demanda espontânea (familiares/cuidadores), educação, saúde e outros (órgãos, OSC).

As atividades programadas para as pessoas com deficiência são realizadas em 05 dias da semana, de segunda a sexta. Considerando o monitoramento, avaliação para a qualidade do atendimento/acolhimento as pessoas com deficiência, as sextas-feiras além das atividades com os usuários são destinadas a reuniões com cuidadores e técnicas (Estudo de casos e construção de PDU- Monitoramento e Avaliação), estudos e dinâmicas entre a equipe, visitas domiciliares, visitas institucionais.

### 6.3-DOS RECURSOS HUMANOS

Para o suporte técnico, operacional e administrativo a instituição disponibilizar, uma equipe mínima composta por funcionários contratados conforme listagem abaixo:

<b>Profissionais</b>	<b>Quantitativo Mínimo</b>
Coordenador Técnico	01
Assistente Social	01

08/000072/2022  
 Data: 18/04/2022  
 Rubrica: [Assinatura]  
 Fis: 408

Psicólogo	01
Profissional Nível Superior (Terapeuta Ocupacional, Pedagogo ou Nutricionista)	01
Cuidadores Sociais	03
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Motorista	01
Assistente Administrativo	01
<b>Total</b>	<b>10</b>

Os recursos humanos deverão ser selecionados de acordo com os perfis de conhecimento e experiência, necessário ao desempenho das funções específicas a que se destinam. Todos os profissionais deverão ter um conhecimento básico sobre a Política Nacional de Assistência Social.

### 1. Atividades do Coordenador Técnico

Responsável por Coordenar a fase de estruturação do projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor SMAS, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do projeto.

### 2. Atividade do Assistente Social

Conhecimentos sobre Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho entra e Intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar. Elaborar junto com as famílias o Plano de Atendimento Individual e Familiar; atendimento das necessidades dos usuários nos encaminhamentos a outras políticas públicas; atendimentos as famílias através de orientações e palestras socioeducativas; articulação com a rede local para o fortalecimento dos vínculos; entre outras ações específicas do cargo.

### 3. Atividades da Psicologia

É desenvolvida pela psicóloga com apoio dos técnicos cuidadores, visando promover aspectos mais integrados da personalidade; promovendo contato interpessoal a fim de favorecer suporte e socialização; permitir a expressão de emoções com vista a reduzir a ansiedade. Oficina de treinamento cognitivo-comportamental: Esta atividade consiste em treinamento para melhora de funções cognitivas através de exercícios práticos. Oficina



Processo nº 08/000692/2022  
Data: 18/04/2022  
Fls. 409  
Rubrica: [assinatura]

psicodinâmica: As dinâmicas de grupo são utilizadas para favorecer a integração dos colegas. Além disso, são usadas técnicas que favorecem a integração dos participantes por meio de experiências pessoais que são compartilhadas e que ganham significado por meio do que é falado e compreendido pelo grupo. Oficina de psicodrama: Esta oficina tem como objetivo possibilitar, através da dramatização a vivência de uma determinada situação trazida pelo grupo. Ao final da representação são convocados a compartilhar seus sentimentos e impressões com os demais. Posteriormente é feita reflexão no grande grupo.

#### **4. Terapia Ocupacional**

Será desenvolvida pela terapeuta ocupacional com apoio dos técnicos cuidadores, visando promover a manutenção dos usuários no melhor nível e máxima condição de autonomia possível, para cada caso, visando a reintegração no seu grupo social. Oficina de AVD e AVP. Nestas oficinas serão abordados assuntos como: higiene pessoal, vestuário entre outros. Tem como objetivo o treinamento para atividades de autocuidado e atividades para a vida pratica de forma mais abrangente possível aos usuários.

#### **5. Atividades de Nutrição**

Oportuniza o conhecimento e o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades culinárias – especialmente lanches – por meio da escolha e aprendizado de receitas, bem como confecção das mesmas pelos usuários.

#### **6. Atividades Pedagogo**

Atividade desenvolvida pela instrutora de artes com apoio dos técnicos cuidadores. Visando construir possibilidades para a realização de atividades práticas proporcionando a produção e a criação, desenvolvendo a criatividade dos participantes. Oficina de pintura e desenho: Esta é uma atividade que desenvolve a expressão artística, procura auxiliar no processo de autorreconhecimento do participante. Oferecendo a possibilidade de expressão dos sentimentos de forma não verbal. Oficina do fazer: É desenvolvida em torno da produção artesanal de brinquedos, utensílios e objetos decorativos feitos com material reciclado. Visa trabalhar aspectos como lidar com diferentes materiais, organização, responsabilidade, dificuldades e aprendizagem.

#### **7. Atividades dos cuidadores sociais:**

Responsável pela realização das oficinas. Experiência em coordenação de equipe, experiência em articulação, facilidade de comunicação, liderança, boa capacidade de raciocínio e disposição física e emocional no trabalho de campo com pessoas em extrema vulnerabilidade social. Atividades na modalidade esportiva, de escolha do grupo, proporcionando conhecimento à cerca dos esportes. São discutidas sobre regras, personalidades, acessibilidades, locais, materiais e demais aspectos pertinentes. Ambiência Arte e Expressão (Sala ampla com instrumentos musicais). Nessa ambiência

Processo nº	08/000692/2022	
Data:	18/04/2022	Fis: 430
Rubrica:	[Assinatura]	

são desenvolvidas atividades de: Oficina de dança, Oficina de música e Oficina de teatros e eventos culturais; Atividade que será desenvolvida pelo instrutor de Música com apoio dos técnicos cuidadores, tendo em vista oferecer subsídios aos usuários que se interessem no aprendizado da música em suas variadas formas. Visa também à valorização e a dignidade do ser humano e procura oportunizar espaço para expressão da arte e cultura e de participação em eventos junto à sociedade; Oficina de canto, dança e teatro: Esta é uma atividade de expressão artística que desenvolve no assistido o interesse pelo canto, dança e teatro, estimulando sua audição e ritmo de modo que consiga soltar a voz com firmeza e afinação e coordenação motora. Tem o objetivo de socializar o indivíduo promovendo a atenção, concentração, o trabalho em equipe, disciplina e desenvolvimento da linguagem, fala e corporal. Oficina de Eventos Culturais: Ocorre ocasionalmente. Esta é uma atividade de expressão artística que desenvolve no assistido o interesse por eventos culturais da cidade. Tem o objetivo de socializar o indivíduo.

**8. Atividade do Auxiliar de Serviços gerais:**

Fazer a limpeza em geral dos espaços do Instituto

**9. Atividade do Motorista**

Conduzir os profissionais, direção e usuários em suas necessidades diárias.

**10. Atividade do Assistente Administrativo:**

Conduzir toda a rotina administrativa, elaborar e fazer as prestação de contas nos órgãos de controle, entre outros.

**7. FORMAS DE APRESENTAÇÃO**

1. A comprovação da execução deverá ser realizada através da entrega do Relatório Mensal com a descrição das atividades realizadas pelas equipes, dos usuários atendidos, definição das metas executadas, avanços e desafios encontrados na execução do trabalho, no formato impresso e em mídia digital, contendo indicadores de desempenho e das metas alcançadas.

2. Cronograma de Atendimento

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08:00	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
08:20	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas

Processo nº 08/000692/2022  
 Data 28/04/2022  
 Rubrica: 411

09:00	Atividades Psicológica	Arte	Atividades Psicológica	Atividades Psicológica	Artesanato
09:40	Exp. Corporal	Dança	Artesanato	Informática	Oficinas
10:20	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
10:40	Informática	Oficinas	Reforço Escolar	Reforço Escolar	Reforço Escolar
11:20	Atividades de vida diárias	Atividades de vida diárias	Atividades de vida diárias	Atividades de vida diárias	Atividades de vida diárias
12:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:20	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas	Atividades Pedagógicas
14:00	Atividades Psicológica	Arte	Atividades Psicológica	Atividades Psicológica	Artesanato
14:40	Expressão Corporal	Dança	Artesanato	Informática	Oficinas
15:20	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15:40	Oficinas pedagógicas	Oficinas pedagógicas	Oficinas pedagógicas	Oficinas pedagógicas	Oficinas pedagógicas
16:20	Atividades de vida diárias	Atividades de vida diárias	Atividades de vida diárias	Atividades de vida diárias	Atividades de vida diárias

### 3-Supervisão e Monitoramento

A prestação de contas é feita através de um relatório de atendimento contendo o nome do usuário, data de entrada, número de matrícula, data de desligamento quando for o caso, É assinada pelo representante legal pela instituição (Diretor Presidente), conferida e atestada pela Supervisão da Prefeitura. As atividades são mensalmente acompanhadas pelas visitas de um supervisor da Prefeitura referente a CAS na qual a Instituição está localizada (8ª CAS).

- a. Garantir o cumprimento das finalidades do projeto, de acordo com as diretrizes estabelecidas no quadro de metas;
- b. Apresentar trimestralmente os Relatórios de Gestão, no formato impresso e em mídia digital, contendo indicadores de desempenho e das metas alcançadas;

Processo nº 08/000692/2022  
Data: 28/04/2022  
Rubrica: [assinatura]

- c. Garantir a exposição da marca da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA em todas as peças de divulgação impressas, mídias eletrônicas, redes sociais e materiais promocionais, observando as orientações da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
- d. Garantir o cumprimento das condições e obrigações dispostas no Termo de Fomento;
- e. A prestação de contas deverá ser realizada por parcela liberada, segundo legislação vigente e condições dispostas no Termo de Colaboração;
- f. Garantir o sigilo de todas as informações de cunho pessoal dos atendidos pelo projeto;
- g. O gerenciamento da qualidade, priorizando os objetivos a serem alcançados, o tempo e o uso dos recursos, respeitando os padrões relevantes para o cumprimento das metas e da qualidade do Plano de Trabalho;
- h. Caberá selecionar e contratar os profissionais necessários à consecução do presente Plano de Trabalho, observando a legislação vigente;
- i. Manter atualizado o cronograma de atividades, compartilhado com a Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência permitindo o acompanhamento e monitoramento das atividades por parte da secretaria;
- j. Respeitar a orientação religiosa, sexual e/ou de gênero em todas as atividades do projeto;
- l. Nortear suas ações e a qualidade de seus serviços com base nos princípios de direitos humanos e de humanização do cuidado;
- m. Manter os arquivos de acompanhamento e de avaliação das atividades preservados;

#### 4 – Da Infraestrutura:

O espaço físico contém espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

Quantidade	Descrição
01	Sala de Equipe Técnica 5,2mx4m
10	Sala de atividades em grupo 6mx6m
02	Banheiro Masculino 6mx2,6m
02	Banheiro Feminino 6mx2,6m
02	Banheiro para o Público em geral 1,35mx2,8m



Processo nº	08/000.692/2022
Data:	18/04/2022
Fis:	413
Rubrica:	Q15

01	Corredor
----	----------

Áreas Comuns

Quantidade	Descrição
01	Sala de Espera/Recepção
01	Sala do Serviço Social 2,5mx2,5m
01	Sala de Coordenação Técnica 2,5x2,5m
01	Sala de atendimento Individual
01	Sala Administrativo (documentos dos usuários)
01	Cozinha 6mx5m
01	Refeitório 8mx8m
01	Sala de Informática 9mx6m
01	Pátio de descanso

#### 4.2 -MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS- CUSTO OPERACIONAL

Quantidade	Descrição
01	Sala de Equipe Técnica 5,2mx4m: armário de aço fechado de 02 portas, 01 mesa individual, 1 mesa para reunião, 2 computadores
10	Sala de atividades em grupo 6mx6m: 02 mesas de madeira, 02 bancos, 1 mesa monitor, 01 cadeira monitor, 02 ventiladores, 01 estante.
02	Banheiro Masculino 6mx2,6m
02	Banheiro Feminino 6mx2,6m
02	Banheiro para o Público em geral 1,35mx2,8m
01	Sala de atendimento Individual: material permanente disponível
01	Corredor

Áreas Comuns


Quantidade	Descrição
01	Sala de Espera/Recepção:20 cadeiras, 01 bebedouro,4 ventiladores industrial
01	Sala do Serviço Social 2,5mx2,5m:02 mesas, 02 cadeiras, 02 computadores, 01 ar-condicionado,
01	Sala de Coordenação Técnica 2,5x2,5m: 01 mesa, 1 cadeira, 01 computador, 01 ar-condicionado,
01	Sala de atendimento Individual

01	Sala Administrativo (documentos dos usuários): 02 Mesas, 02 cadeiras, 02 computadores, 01 ar-condicionado, 03 armários com 6 gavetas
01	Cozinha 6mx5m: 01 freezer, 02 geladeiras, 1 fogão industrial 05 bocas, 01 coifa, 01 forno a gás com 01 prateleira, entre outros utensílios necessários.
01	Refeitório 8mx8m: 08 mesas, 20 cadeiras, 01 geladeira
01	Sala de Informática 9mx6m: 10 computadores, 10 cadeiras, 01 ar-condicionado
01	Pátio de descanso: vários colchonetes

- a) Materiais de Consumo:** Material de Expediente/escritório: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apontador de lápis, bandeja para papéis, calculadora, borracha, caderno, caneta, carimbos em geral, cartolina, clipe, cola, corretivo, envelope, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis em geral, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, plásticos, porta-Lápis, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, papel sulfite, cartucho de tinta para impressão, grampos para pastas (macho-femea), fita dupla face;
- b) Material de Higiene e Limpeza:** desinfetante, papel higiênico, detergente, esponja de limpeza, saco de lixo, papel toalha, álcool, água sanitária, sabão em pó, vassoura, rodo, cloro, sabão em pedra, sabonete líquido, cera líquida.
- c) Recursos Materiais Permanentes:** - 08 Notebooks com acesso à internet; - 04 Impressoras; - 02 Aparelhos de fax; - 05 Armários; - 05 Mesas de escritório para computador; - 01 Mesa de reunião para 10 pessoas; - 10 Bancos; - 08 Cadeiras; - 02 Armários de ferro; - Diversos materiais de expediente e escritório;
- d) Gêneros Alimentícios:** refrigerantes, sucos, café, pães em geral, bolo, embutidos em geral, bolacha, açúcar, mortadela, maionese, batata palha, carnes bovina, suína e aves, massa de tomate, leite, achocolatado, temperos, alho, cebola, óleo, gás de cozinha, margarina, doce de leite, geleia, pão doce, doce de leite;
- e) Material para áudio, vídeo e foto:** Registra o valor das despesas com materiais de consumo em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: álbuns para retratos, alto falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores e reveladores.
- f) Material para oficinas socioeducativas:** Oficina Sociocultural: Não serão comprados materiais para esta oficina; Oficina esportiva: apitos, bolas, bonés, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos,



meias, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis, Oficina Reflexiva: papel sulfite, colas, tesouras, lápis de cor, canetinhas coloridas, borrachas, cartolinas, papel crepom.

Processo nº	08/000.692/2022	
Data:	18/04/2022	Fis: 415
Rubrica:		

## 7.1 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

### 7.1.1 - Avaliação de Processo

Produto	Atividades	Indicadores de Progresso	Meios de Verificação	Prazo
Propiciar meios para a família desenvolver as atividades de vida diária e fazer uso deles.	-Desenvolver oficinas pedagógicas individuais e em grupos	-04 Oficinas realizadas  200 usuários atendidos	-Frequência  -Avaliação dos responsáveis  -Atendimentos realizados	-Mensal
	Desenvolver oficinas pedagógicas para o grupo (arte, informática, Psicomotricidade).	-Quantidade e qualidade das oficinas oferecidas	- Avaliação por partes dos usuários;  -Participação nas atividades;	-Mensal
	Desenvolver atividades escolares complementar.	-Avaliação participativa;  -Pessoas com deficiência com interesse em retornar aos estudos	-Relatórios dos técnicos	- Mensal

Processo:	08/000-692/2026
Data:	18/04/2022
Folha:	41
Rubrica:	- Mensal

Oferta de atendimento sistemático especializado para 200 pessoas com deficiência e suas famílias com equipe multiprofissional.	Desenvolver atividades fonoaudiológicas e psicológicas, ocupacionais, individuais e em grupos	-06 atendimentos realizadas  200 usuários atendidos	-Participação efetiva;  -Frequência nas atividades realizadas;  -Evolução da Psicomotricidade;	- Mensal
Contribuir para a ampliação da autonomia do cuidador familiar e para o fortalecimento do papel protetivo da família	-Desenvolver reuniões socioeducativa com as famílias dos usuários;  -Aula de iniciação da Língua Brasileira de Sinais LIBAS	36 reuniões realizadas;  120 responsáveis atendidos	-Participação nas atividades;	- Quinzenal

### 7.1.2 EFICIÊNCIA

Produto	Indicadores de Eficiência	Meios de Verificação	Prazo
Propiciar meios para a família desenvolver as atividades de vida diária e fazer uso deles	60% de pessoas com deficiências atendidas e incluídas socialmente; 95% de usuários nas oficinas.	- Instrumentos de controle  - Frequência  - Oficinas pedagógicas;	Trimestral
Oferta de atendimento sistemático especializado para 200 pessoas com deficiência e suas famílias com equipe multiprofissional.	60% de pessoas com deficiência, incluído socialmente.  65% de pessoas com deficiência com interesse em retornar aos estudos.	-Avaliação do resultado do processo de seleção futuro das pessoas com deficiência.  -Nível de satisfação dos pais	Trimestral

Processo nº	08/000-692/2022
Data	18/04/2022
Rubrica:	1217

		-Autoestima	
Contribuir para a ampliação da autonomia do cuidador familiar e para o fortalecimento do papel protetivo da família	80% dos usuários na convivência comunitária e familiar através das reuniões quinzenais  83% desenvolvimento psicossocial  55 % participação das famílias nas atividades	Desenvolvimento individual do usuário  Atendimento psicossocial;  Atendimento em grupo/individual	Trimestral

### 7.1.3 - EFETIVIDADE

Produto	Indicados de efetividade	Meios de Verificação	Prazo
Propiciar meios para a família desenvolver as atividades de vida diária e fazer uso deles habilidades para inclusão na sociedade.	200 pessoas que participam nas oficinas.	-Relatório da coordenação (quantitativo, frequência, evasão, avaliação dos profissionais envolvidos).	- Trimestral
Oferta de atendimento sistemático especializado para 200 pessoas com deficiência e suas famílias com equipe multiprofissional.	-Evolução no nível de desenvolvimento cognitivo;  - 90% de usuários estimulados na integração familiar e comunitários e visando sua autonomia;	-Avaliação dos responsáveis;  Avaliação mensal dos profissionais envolvidos;	- Trimestral
Contribuir para a ampliação da autonomia do cuidador	Nível de satisfação da participação no projeto;	- Entrevista individual com os usuários;	- Trimestral

Processo nº 08/000.692/2022  
 Data: 18/04/2022  
 Rubrica: [assinatura]  
 Fís: 418

familiar e para o fortalecimento do papel protetivo da família	Enfrentamento das dificuldades individuais e harmonia comunitária e familiar;	-Autoestima elevada	[assinatura]
--	---	---------------------	--------------

- Melhoria da qualidade de vida das famílias e dos usuários atendidos pelo Centro-Dia;
  - Melhoria no desempenho das atividades cotidianas das pessoas com deficiência atendidas pelo serviço;
  - Diminuição do isolamento social dos usuários atendidos e violações de direitos;
  - Ampliação das relações sociais;
  - Conhecimento e uso de tecnologias assistivas de convivência e autonomia;
  - Conhecimento e acesso a rede de serviços no território;
  - Acesso a benefícios e programas sociais;
- Conhecimento sobre as possibilidades de inclusão produtiva e alcance do fortalecimento do papel protetivo na família.

### 8. PRAZO

A partir da entrega dos relatórios, a administração pública fará supervisão através da comissão gestora.

A Instituição apresentar relatório mensal das atividades com indicação das atividades realizadas por um período de 12 meses, de 26/04/2023 até 25/04/2024.

Atividade	Objetivo	Ferramenta	Participantes	Período	Responsável
Oficinas socioeducativas	Estimular de forma lúdica e pedagógica as habilidades motora, cognitiva e social	Oficinas pedagógicas, artísticas musicais etc.	6 usuários/famílias	Diário, conforme cronograma de atividade	Psicólogo/Cuidador
Atividades de grupo	Estimular a interação e processos cognitivos	Atividades físicas, jogos e contação de história	6 usuários/famílias	Diário, conforme cronograma de atividade	Pedagogo/Cuidador
Roda de conversa; Reunião familiar;	Promover espaços de diálogo, orientação Melhorar a comunicação e os	Debate reflexivo, dinâmica de grupo, escuta qualificada, discussões	10 a 20 famílias	Diário;	Assistente Social e Psicólogo

Processo nº	08/000.692/2022
Data	18/04/2022
Fis	419

W.

	relacionament os familiares;	de temas atuais etc.			
Reunião de Equipe,	Otimizar a execução do plano de trabalho e o desenvolvime nto Institucional	Capacitação, Estudo de caso e planejament o mensal	Toda equipe	Mensal	Coordenador
Confraterniza ção	Promover a socialização e relação de vínculo	Aniversarian te do mês, comemoraç ões da culminância das atividades	50 usuários	Mensal,	Todos os profissionais envolvidos
Visita domiciliar	Aproximar da realidade dos usuários e seus familiares, construção do plano familiar	Observação da dinâmica da família e orientações para acessar bens e serviços	02 famílias	Semanal	Assistente Social e outro profissional da equipe
Articulações com a rede local	Promover encontros de discussão sobre as políticas públicas territoriais	Visita institucionai s, reuniões etc.	2 instituições	Semanal	Assistente Social e outro profissional da equipe
Atividades Externas	Promover visitas culturais e de lazer	Dinâmica de grupo, aquisição de transporte, etc.	20 usuários/ Família	Diário	Profissional de nível superior

## 9.CUSTOS

Todos as despesas serão realizadas dentro da economicidade do uso do dinheiro público, sempre primando pela transparência com orçamento prévio de 3 empresas distintas. O Pagamento de Pessoal segue a planilha em anexo do Dissídio coletivo do Sindicato da categoria. As despesas do valor recebido pela SMPD/SMAS serão investidas dentro das rubricas baixo relacionadas;

**MATERIAIS DE CONSUMO:** Para realização das atividades do Serviço; brinquedos lúdicos, material pedagógico em geral etc.;

**CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS:** reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade, sem que ocorra a ampliação do imóvel;



Processo nº	08/000.692/2022	
Data	18/04/2022	Folha 420
Rubrica:	[assinatura]	

**CONTRATAÇÃO** (serviços de terceira pessoa física (CLT ou RPA) / pessoa jurídica): para realização do Serviço e ou atividades relacionadas, capacitação, oficinas para mães e ou crianças como: massagens, música, hidroginástica, e outras de estimulação do desenvolvimento infantil; impressão gráfica de material sobre o serviço, serviços de medicina ocupacional, hospedagem de site, programa de informática para prontuários dos usuários, serviços contábeis etc.;

**LOCAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES:** desde que comprovada a necessidade e utilização para realização dos serviços de acordo com a sua tipificação; Material para processamento de dados: Registra o valor das despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, etiqueta para impressora, fita magnética, fita para impressora, cartuchos para impressoras jato de tinta, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, toner para impressora lazer, estabilizadores, teclados, mouses e monitores. Aquisição de softwares de base que são aqueles incluídos na parte física do computador (hardware), que integram o custo de aquisição deste no Ativo Imobilizado. Tais softwares representam também aqueles adquiridos no mercado sem características fornecidas pelo adquirente, ou seja, sem as especificações do computador;

**ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO:** Para oferta exclusiva dos serviços tipificados, (em especial administrativa e de gestão).

**ALUGUEL DE ESPAÇO:** Para eventos ou atividades pontuais (palestras e atividades esportivas), desde que tenha pertinência com o serviço e por tempo determinado;

**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS:** Para oferta dos serviços;

**DESLOCAMENTOS: USUÁRIOS:** Para acesso ao serviço, participação nas atividades inerentes ao serviço ofertado; **EQUIPE:** Visitas domiciliares, atividades na comunidade, atendimento do público residente em longas distâncias;

**PAGAMENTO DE:** água; luz; telefone; internet e outros; Lanches/ alimentação/ higiene/Limpeza/Material de escritório para Serviços, principalmente de turno inteiro, dia todo ou dia;

**O serviço terá o custo anual de R\$ 655.200,00 com o valor mensal de R\$ 54.600,00.**




META	Parcela 01/2023	Parcela 02/2023	Parcela 03/2023	Parcela 04/2023	Parcela 05/2023	Parcela 06/2023
200	R\$ 54.600,00.	R\$ 54.600,00.	R\$ 54.600,00.	R\$ 54.600,00.	R\$ 54.600,00.	R\$ 54.600,00.
META	Parcela 07/2023	Parcela 08/2023	Parcela 09/2024	Parcela 10/2024	Parcela 11/2024	Parcela 12/2024
200	R\$ 54.600,00.	R\$ 54.600,00.	R\$ 54.600,00.	R\$ 54.600,00.	R\$ 54.600,00.	R\$ 54.600,00.

## 10. DA ELABORAÇÃO E DA ABRANGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de conta será realizada conforme preconiza a legislação vigente, conforme recursos liberados de acordo com o cronograma de desembolso aprovado.

Serão apresentados das seguintes formas:

- Relatório de cumprimento de objeto;
- Relatório de execução físico-financeiro;
- Relatório da execução da etapa/fase do Objeto;
- Relatório de atendimento;
- Cópia dos comprovantes das despesas;
- Cópia da folha de pagamento;
- Cópia das guias de pagamento dos encargos sociais, fiscais e trabalhistas;

Processo nº:	08/000-692/2022	
Data:	18/04/2022	Fis: 423
Rubrica:		

## 11. QUALIFICAÇÃO

Os recursos humanos deverão ser selecionados de acordo com os perfis de conhecimento e experiência, necessário ao desempenho das funções específicas a que se destinam. Todos os profissionais deverão ter um conhecimento básico sobre a Política Nacional de Assistência Social.

Os profissionais deverão ter experiência comprovada em projetos na área social, com atuação e experiência mínima nas áreas relacionadas neste plano de trabalho.

**Coordenador Técnico** - Profissional de nível superior com vasta experiência em gestão, coordenação, supervisão e análise de projetos. Responsável por Coordenar a fase de estruturação do projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução

Processo nº	08/000.692/2022		
Data:	18/04/2022	Fis:	422
Rubrica:	SMAS, bem como auxiliar os		

do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor e demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do projeto.

**Assistente Social**- Graduação em Serviço Social com registro no respectivo Conselho. Conhecimentos sobre Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho intra e Intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar. Comprovada experiência com o trabalho de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. (voluntaria)

**Psicólogo**- Graduação em Psicologia com registro no respectivo Conselho experiência em supervisão de equipe. Conhecimentos sobre Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar. Comprovada experiência com o trabalho de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

**Advogado** - Graduação em Direito com registro na OAB/RJ, com ampla experiência prática da realidade do território, ou seja: deve possuir conhecimento sobre a geografia, sobre a cultura e sobre a comunidade. Profissional responsável pela Assessoria Jurídica.


**Contador** - Graduação em Contabilidade com registro na CRC/RJ, com ampla experiência prática da realidade do terceiro setor; por manter a instituição na legalidade e cumprindo todas as suas obrigações fiscais. Além disso, ele deverá fazer um planejamento financeiro dos valores arrecadados, de forma a possibilitar que os serviços prestados continuem e sua estrutura seja mantida.

**Cuidador Social**- Profissional com Ensino Médio, com ampla experiência prática, devidamente comprovada. Responsável pela realização das oficinas. Experiência em coordenação de equipe, experiência em articulação, facilidade de comunicação, liderança, boa capacidade de raciocínio e disposição física e emocional no trabalho de campo com pessoas em extrema vulnerabilidade social.

**Auxiliar de Serviços gerais:** Profissional com Ensino Fundamental, com ampla experiência prática, devidamente comprovada. Fazer a limpeza em geral dos espaços do Instituto.

**Auxiliar de Motorista:** Profissional com Ensino Médio, com ampla experiência prática, devidamente comprovada.

**Auxiliar Assistente Administrativo:** Profissional com Ensino Médio, com ampla experiência prática na área administrativa, devidamente comprovada.

Processo nº	08/000.692/2022		
Data:	18/04/2022	Fis:	423
Rubrica:			

**Estagiários** – Serão selecionados estagiários em Serviço Social, Psicologia e outras áreas para o desenvolvimento do trabalho teórico-prático.

Declaro, para os fins que observa do percentual mínimo de vinte por cento de vagas para afrodescendentes dos respectivos gêneros, sendo dez por cento das vagas para homens e dez por cento para mulheres com mais de 20 empregados, na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 4.978/08 e inciso VI do art. 24 do decreto 42.696/16

### **11.SUPERVISAO**

A Proteção Social será realizada a partir de um processo contínuo de ação (monitoramento) e reflexão das atividades desenvolvidas (avaliação), visando diagnosticar se os objetivos propostos estão sendo alcançados. Permitindo o redirecionamento das ações, quando necessário.

Uma dimensão importante da avaliação no serviço em Centro-dia de Referência é a satisfação do usuário e cuidador família. Neste contexto, utiliza-se de indicadores de satisfação dos usuários e famílias com relação aos atendimentos ofertados, tais como: atendimento do serviço às expectativas do usuário; quantidade e qualidade da oferta; formas de acesso ao serviço; pertinência das atividades realizadas com os objetivos do serviço; qualidade dos cuidados pessoais ofertados; qualidade da relação entre usuário e a equipe; dentre outros. Estas informações são coletadas a partir dos relatos dos usuários; realização de grupos focais; observações feitas pelos profissionais cotidianamente, dentre outros meios. Para tanto, é estabelecido dinâmicas de reuniões periódicas com os usuários, os cuidadores familiares e outras pessoas envolvidas com o intuito de avaliar a satisfação do usuário com o serviço.

**Instrumentos de avaliação:** O Plano Desenvolvimento do Usuário (PDU) de Plano de Atendimento Familiar Individual ou Familiar, reuniões técnicas; reuniões com usuários e familiares; aplicação de questionário de entrevista; relatórios contendo avaliação das atividades executadas e do nível de satisfação e adesão do público assistido; construção de um portfólio, contendo registros das atividades e fotografias dos usuários em atividade; listas de presença, relatórios contendo objetivos e resultados alcançados ou não, sempre justificando o que não foi possível ser realizado e reavaliando a ação/atividade

A Instituição tendo dúvida na execução do Trabalho, poderão recorrer a Comissão Gestora e de Avaliação e Monitoramento designados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Processo nº	08/000.692/2022
Data:	18/04/2022
Rubrica	Fis. 424 [Assinatura]

## 12.ELEMENTOS DISPONIVEIS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 25 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_. **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Caderno de Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas**. Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. **DECRETO Nº 9.197, de 14 de novembro de 2017. Programa Emergencial de Ações Sociais para o Estado do Rio de Janeiro e os seus Municípios**.

**Ministério da Justiça e Ministério da Saúde** – Direitos Humanos e Violência Intrafamiliar.

**Almeida, C.A.S.; et al.** – Conheça seus Direitos – Violência Doméstica e Sexual.

**Vilela, W.; Monteiro, S.** – Gênero e Saúde.

**Ministério da Saúde** – Secretaria de Atenção à Saúde – Prevenção e Tratamento dos Agravos resultantes da Violência Sexual contra mulheres e Adolescentes.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas sobre o PAIF – Famílias e Proteção Social Básica do SUAS. Vol. 1 e 2**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.

DUARTE, Paulina do Carmo Arruda Vieira & FORMIGONI, Maria Lucia Oliveira de Souza (Org.). **O Sistema Único de Assistência Social e as Redes Comunitárias: módulo 7 (SUPERA: Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e Acompanhamento)**. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas sobre o PAIF – Famílias e Proteção Social Básica do SUAS. Vol. 1 e 2**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.

\_\_\_\_\_. **DECRETO Nº 21.083/02, de 20 de fevereiro de 2002. Dispõe Sobre Requisitos Para Contratação De Serviços Terceirizados**.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1873, de 29 de maio de 1992. Cria o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, define os objetivos da política municipal de atendimento à**

**criança e ao adolescente, institui o fundo municipal para atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.**

\_\_\_\_\_. Lei nº 4062, de 24 de maio de 2005. **Altera a lei nº 1873, de 29 de maio de 1992, dando nova redação aos arts. 1º, 5º, 16, 17 e 19 nos termos da lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - estatuto da criança e do adolescente.**

\_\_\_\_\_. Decreto nº 11.873 de 30 de dezembro de 1992. **Regulamenta o Fundo Municipal criado pela Lei nº 1.873, de 28 de maio de 1992.**

\_\_\_\_\_. Decreto nº 13.095 de 21 de julho de 1994. **Delega competência ao secretário municipal de desenvolvimento social e altera o decreto nº 11.873, de 30 de dezembro de 1992.**

\_\_\_\_\_. Decreto nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016. **Consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal.**

Rio de Janeiro, 19 de março de 2022.

Processo nº	08/000.692/2022	
Data	18/04/2022	Fis. 425
Rubrica:	